

Rodada Regional de Negociações
COMITE DE COORDENAÇÃO E NEGOCIAÇÕES
14 de julho de 1987
Montevideu - Uruguai



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

PRIMEIRA REUNIÃO CO COMITE ASSESSOR
EMPRESARIAL. AGENDA ANOTADA

ALADI/CCN.RRN/I/dt 14.1
21 de abril de 1988

RESTRINGIDO

1. Abertura do Comitê Assessor Empresarial

Antes da eleição de autoridades seria aprovado o regulamento do funcionamento do Comitê Assessor Empresarial.

2. Eleição de autoridades

A Reunião deverá eleger um presidente e dois vice-presidentes que substituirão alternadamente o presidente em casos de impedimento ou ausência.

3. Consideração da agenda

Submete-se à Reunião, para sua consideração, a agenda aprovada pelo Comitê de Coordenação e Negociações da Rodada Regional de Negociações.

4. Rodada Regional de Negociações

Os Representantes Governamentais dos países-membros da Associação acordaram as bases para iniciar a Rodada Regional de Negociações da ALADI em reunião realizada em Buenos Aires, de 7 a 11 de abril de 1986, em cumprimento da Declaração do Encontro de Montevideu de 1985.

A Carta de Buenos Aires aprovada nessa reunião instou os países-membros a incrementar o comércio recíproco como forma de superar a crise econômica e social que afeta a região, salientando a necessidade de utilizar todos os instrumentos que permitam aproveitar ao máximo sua capacidade de abastecimento de bens e serviços.

A Reunião tem para sua consideração o documento ALADI/CCN.RRN-CASE/I/di 2 com a finalidade de conhecer o estado de progresso da Rodada Regional de Negociações.

5. Mandatos da Terceira Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores

A Terceira Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores da ALADI foi realizada nos dias 11 e 12 de março de 1987 na sede da Secretaria-Geral. Como resultado dessa Reunião o Conselho de Ministros aprovou nessa oportunidade as seguintes Resoluções:

//

ALADI/CM/Resolução 13 (III)	Plano de Ação em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.
ALADI/CM/Resolução 14 (III)	Programa de atenuação e/ou correção de desequilíbrios do comércio intra-regional.
ALADI/CM/Resolução 15 (III)	Recuperação e expansão do comércio
ALADI/CM/Resolução 16 (III)	Regimes gerais de regulação do comércio
ALADI/CM/Resolução 17 (III)	Eliminação de restrições não-tarifárias.

Outrossim, por ocasião da Reunião do Conselho de Ministros os países-membros subscreveram o Protocolo Modificativo do Acordo de Alcance Regional no. 4, sobre preferência tarifária regional.

A Reunião tem para sua consideração o documento ALADI/CCN.RRN-CASE/I/di 3 com a finalidade de conhecer o texto de cada uma das Resoluções aprovadas pela Terceira Reunião do Conselho de Ministros e pelo Comitê de Representantes.

6. Participação dos operadores econômicos no campo da cooperação e da complementação econômica

Apesar dos esforços realizados na Rodada Regional de Negociações não tem sido possível avançar no desenvolvimento de um esquema ou âmbito regional tendo a tornar prioritárias e orientar as atividades de cooperação e complementação econômica entre os países-membros.

Neste sentido apresenta-se uma gama de possíveis áreas de interesse dos países e que conviria avaliar com cada uma das associações empresariais nacionais as possibilidades de gerar um programa que, sem criar ou delinear atividades comuns à totalidade dos países-membros, possa servir como ponto de partida para iniciar ações bi ou plurilaterais, em função das próprias iniciativas e requerimentos dos países da Associação.

Uma ação deste tipo permitiria apresentar aos Governos propostas específicas tendentes a desenvolver e promover acordos de cooperação e complementação a partir de interesses comuns manifestados pelos próprios operadores econômicos. A Reunião tem para sua consideração o documento ALADI/CCN.RRN-CASE/I/di 4.

7. Outros assuntos

8. Aprovação do relatório final